



RECOMENDAÇÃO N.º _____

“Pombais contraceptivos”

Perfaz agora exactamente dois anos que foi inaugurado o primeiro pombal contraceptivo em Lisboa no Jardim Silva Porto, em Benfica. Esta medida deveu-se à vitória de um projecto, no âmbito do Orçamento Participativo, considerando-a a CML um conceito inovador para o controlo da população de pombos.

Nessa altura, o então vice-presidente da CML anunciou a construção de outros sete equipamentos disseminados um pouco por toda a cidade. Os locais anunciados pelo executivo incluíam novos pombais nas Freguesias de Alcântara, Alvalade, Arroios, Carnide, Lumiar, Olivais e Penha de França. O financiamento não se revelava entrave ao projecto anunciado, pois, de acordo com declarações do próprio vereador, o custo estimado de 75 mil € estaria assegurado.

No entanto, e até ao presente, nenhuma nova obra arrancou, continuando a CML a justificar estar ainda “a estudar e a definir o modelo de gestão a aplicar nas novas unidades a construir nas freguesias, cujas Juntas manifestaram interesse em ter um pombal contraceptivo”.

Este modelo de pombais, que havia sido introduzido na Alemanha nos anos 1990, e em França em 2000, aparenta ser não apenas um dos modelos mais eficazes de combate à sobrepopulação das aves urbanas, como um método que as associações defensoras dos direitos dos animais consideram ético (uma outra alternativa passaria pela libertação em ambiente urbano da espécie de milhafre-preto).

Estas estruturas fixas conseguem atrair as aves, porque têm água, sombra e alimento (milho contraceptivo), para ali fazerem os seus ninhos, sendo, ao segundo ou terceiro dia de postura, os ovos retirados e substituídos por outros idênticos noutra material, prevenindo assim novos nascimentos. A medida não fere os pombos, ao contrário dos métodos com redes, canhões de rede e gás que são usados tradicionalmente. Uma vez concentradas no pombal para nidificar e comer, as aves não precisariam de procurar parapeitos ou telhados de casas e monumentos.

Conferir <http://www.cm-lisboa.pt/viver/higiene-urbana/pombos-em-meio-urbano/rede-de-pombais-contracetivos>

Recorde-se ainda que, no passado mês de Janeiro, Portugal conquistou uma medalha de ouro nas Olimpíadas de Columbofilia na cidade de Poznan, na Polónia.

Assim, considerando que o Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa refere que dar alimentos aos pombos “é passível de coima de um vigésimo a um quinto do salário mínimo nacional”, ou seja, a multa por dar de comer aos pombos pode ir de 30 a 120 €.

Considerando que a própria CML já veio admitir não possuir uma estimativa sobre o número de aves na cidade e que o número de queixas se vem agudizando, sabendo-se que, desde 2017, a proliferação de pombos já motivou cerca de 1650 reclamações por parte dos lisboetas, pelo que se impõe encontrar soluções mitigadoras do problema dos dejectos.



Considerando ainda as vantagens de acções de sensibilização para que os munícipes não alimentem as aves.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta da eleita do Partido Comunista Português (**PCP**), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2019-04-30, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, em conjunto com os órgãos da Freguesia do Lumiar:

1 - Promova acções de sensibilização da população, da comunidade escolar e junto de eventuais munícipes infractores, no que respeita à alimentação indevida de pombos na via pública.

2 - Dialogue previamente com as associações columbófilas, esclarecendo sobre os métodos de controlo utilizados nos pombais contraceptivos.

3 - Promova a edificação deste tipo de pombal na Freguesia do Lumiar, nos locais onde tal medida se justifique e sejam considerados melhor adequados para o fim em vista.

4 - Informe esta Assembleia sobre os locais e a calendarização para a construção destes equipamentos.

Mais delibera:

- remeter a presente deliberação à Câmara Municipal de Lisboa e todos os seus vereadores.

- divulgá-la nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim @Lumiar e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 30 de Abril de 2019

Teresa Maria Reis Roque

APROVADA POR UNANIMIDADE